



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

### JULGAMENTOS REALIZADOS EM 23 de NOVEMBRO DE 2021

Fizeram parte da sessão de julgamento do dia 23 de novembro de 2021, os seguintes Auditores:

Felipe Diego Barbosa Silva-----Presidente-----  
Carlos Eduardo Pontes Lopes Cardoso-----Vice-Presidente-----  
Diogo de Azevedo Maia-----Ausente-----  
Washington Rodrigues de Oliveira-----  
Iuri Engel Francescutti-----Relator-----  
Delmiro Dantas Campos Neto ----- Procurador-----

1. PROCESSO Nº 1040 /2021 ~ Jogo: Brusque (SC) x Vila Nova (GO) categoria profissional, realizado em 24 de outubro de 2021 – Campeonato Brasileiro-Série B. **Denunciados:** Brusque Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Vila Nova Futebol Clube, incurso no Art. 206 do CBJD; Alisson Sidnei Furtado, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR -RELATOR: DR. IURI ENGEL FRANCESCUTTI.**

**RESULTADO:** “Por unanimidade de votos, absolvido o Brusque Futebol Clube, quanto a imputação do Art. 206 do CBJD; por unanimidade de votos, multar o Vila Nova Futebol Clube em R\$ 800,00 (oitocentos reais), por infração ao Art. 206 do CBJD; por unanimidade de votos, absolver o árbitro Alisson Sidnei Furtado, quanto a imputação do Art. 266 do CBJD. Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD. Devendo ainda, ser



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

encaminhado ao respectivo Secretário a comprovação do respectivo pagamento para devidas providencias cartoriais.”

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

*Cláudia Mercuri*  
Cláudia Mercuri

Secretária da 2ª CD